



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 20/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO EM OLHO D'ÁGUINHA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO TRECHO: ENTR. AL-220-MIRANTE DO TALHADO/ POVOADO MALHADAS/ POVOADO LAMEIRÃO/ DISTRITO LAGOINHA/ POVOADO MONTE ESCURO/ POVOADO SALGADO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ESTADO DE ALAGOAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a [Lei](#) Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda o artigo 45º, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia;



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

Área: 13.544,57m², **Perímetro:** 969,47 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=600890.21 m e S=8958268.47 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 30,60 metros, até o ponto **P2 =(E=600880.80 m e S=8958239.35 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 454,17 metros, até o ponto **P3 =(E=601272.17 m e S=8958008.92 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 30,50 metros, até o ponto **P4 =(E=601281.57 m e S=8958037.94 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 454,20 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 13.544,57 m² e perímetro de 969,47m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 6.994,00m² com **Perímetro:** 533,20 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=600698.22 m e S=8958384.24 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 33,00 metros, até o ponto **P2 =(E=600670.65 m e S=8958366.09 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 245,40 metros, até o ponto **P3 =(E=600880.80 m e S=8958239.35 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 30,60 metros, até o ponto **P4 =(E=600890.21 m e S=8958268.47 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 224,20 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 6.994,00 m² e



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

perímetro de 533,20m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 1.855,75m² com **Perímetro:** 188,32 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=601281.57 m e S=8958037.94 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 30,50 metros, até o ponto **P2 =(E=601272.17 m e S=8958008.92 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 66,45 metros, até o ponto **P3 =(E=601329.60 m e S=8957975.50 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 33,25 metros, até o ponto **P4 =(E=601331.79 m e S=8958008.68 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 57,12 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 1.855,75 m² e perímetro de 188,32m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 5.794,50m² com **Perímetro:** 452,49 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=601331.79 m e S=8958008.68 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 33,25 metros, até o ponto **P2 =(E=601329.60 m e S=8957975.50 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 189,35 metros, até o ponto **P3 =(E=601493.25 m e S=8957880.26 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 30,10 metros, até o ponto **P4 =(E=601504.48 m e S=8957908.19 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 199,79 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 5.794,50 m² e



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

perímetro de 452,49m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 24.464,40m² com **Perímetro:** 1.704,40 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=601504.48 m e S=8957908.19 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 30,10 metros, até o ponto **P2 =(E=601493.25 m e S=8957880.26 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 823,80 metros, até o ponto **P3 =(E=602205.25 m e S=8957465.89 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 31,00 metros, até o ponto **P4 =(E=602212.75 m e S=8957495.97 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 819,50 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 24.464,40 m² e perímetro de 1.704,40m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 16.892,10m² com **Perímetro:** 1.215,88 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=602212.75 m e S=8957495.97 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 31,00 metros, até o ponto **P2 =(E=602205.25 m e S=8957465.89 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 527,85 metros, até o ponto **P3 =(E=602661.47 m e S=8957200.39 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 58,28 metros, até o ponto **P4 =(E=602719.00 m e S=8957191.00 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 9,05 metros, até o ponto **P5 =(E=602722.43 m e S=8957199.37 m (Zona**



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

24L)); deste segue com distância de 589,70 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 16.892,10 m² e perímetro de 1.215,88m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 7.745,90m² com **Perímetro:** 580,80 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=607387.25 m e S=8954469.48 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 30,00 metros, até o ponto **P2 =(E=607377.87 m e S=8954440.99 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 259,95 metros, até o ponto **P3 =(E=607602.13 m e S=8954309.53 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 30,90 metros, até o ponto **P4 =(E=607611.96 m e S=8954338.82 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 259,95 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 7.745,90 m² e perímetro de 580,80m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

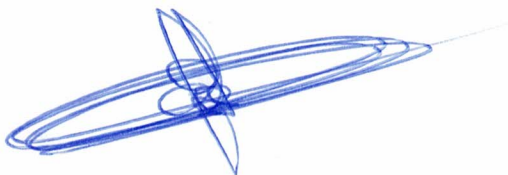
Área: 10.720,40m² com **Perímetro:** 769,70 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=607611.96 m e S=8954338.82 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 30,90 metros, até o ponto **P2 =(E=607602.13 m e S=8954309.53 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 352,90 metros, até o ponto **P3 =(E=607907.24 m e S=8954132.20 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 30,50 metros, até o ponto **P4 =(E=607919.26 m e S=8954160.23 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 355,40

metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 10.720,40 m² e perímetro de 769,70m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 38.210,61m² com **Perímetro:** 2.607,28 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=607919.26 m e S=8954160.23 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 30,50 metros, até o ponto **P2 =(E=607907.24 m e S=8954132.20 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 1.243,78 metros, até o ponto **P3 =(E=608978.36 m e S=8953500.00 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 31,70 metros, até o ponto **P4 =(E=609004.00 m e S=8953481.36 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 16,70 metros, até o ponto **P5 =(E=609015.24 m e S=8953493.70 m (Zona 24L))**; deste segue com e distância de 74,65 metros, até o ponto **P6 =(E=608961.29 m e S=8953545.30 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 1.209,95 metros, até ponto **P-01** início da descrição deste perímetro, encerrando área de 38.210,61 m² e perímetro de 2.607,28m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação e recapeamento do trecho: entr. al-220-mirante do talhado /povoado malhadas/povoado lameirão/distrito lagoinha /povoado monte escuro/povoado salgado localizados no município de Delmiro Gouveia- Estado de Alagoas.

Art. 3º Autoriza a Secretaria de Administração a proceder, por via administrativa amigável





Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

mediante avaliação, a desapropriação parcial ou total do imóvel objeto do presente Decreto nos termos da lei.

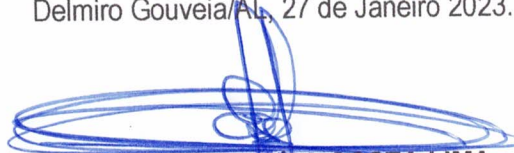
Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria-Geral autorizada a promover a desapropriação judicial do imóvel.

Art. 5º Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Delmiro Gouveia autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Art. 6º Fica o Município de Delmiro Gouveia/AL autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1º e §2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de Janeiro 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021